

Convocação Apresentação Correções Prova de Conceito

Considerando o disposto no Termo de Referência do Pregão que dispõe:

20. Caso algum(ns) requisito(s) obrigatório(s) não seja(m) demonstrado(s) ou não seja(m) plenamente atendido(s), a licitante deverá, em prazo não superior a 03 (três) dias úteis da comunicação do resultado da Prova de Conceito, realizar nova demonstração desse(s) requisito(s) devidamente adequados, prevalecendo o mesmo regulamento da Prova de Conceito original;

Considerando que, por um equívoco, não foi aberto o prazo de 03 (três) dias, mencionado no termo de Referência, para que a licitante I3 Soluções fizesse nova apresentação, com a solução dos problemas elencados pela Comissão no Teste de Conceito inicialmente realizado.

Fica cancelada a Prova de Conceito marcada com a licitante Aprova Digital S/A, inicialmente marcada para **25/02/2026**, a partir das 09hs nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana - SEPLAN, endereço: Rua Coronel Oscar Jost, 1551 CEP: 96815-713 (2º piso).

Fica marcada nova Prova de Conceito para demonstração das correções a ser realizada pela empresa **I3 Soluções Ltda**, para a data de **26/02/26**, a partir das 09hs nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana - SEPLAN, endereço: Rua Coronel Oscar Jost, 1551 CEP: 96815-713 (2º piso).

Clóvis Schwengber

Agente de Contratação/Pregoeiro do Município